



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 30, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

"Denomina logradouro público e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado "Travessa Geralda Panzera Maia (Dona Dica)" o logradouro público no Bairro Brumadense, que se inicia na Rua Sebastião Panzera Veloso, tendo início no ponto de coordenadas de latitude -20.668979 e de longitude -44.059266 e fim nas coordenadas de latitude -20.668760 de longitude -44.058973.

Art. 2º- O Projeto do logradouro é constante no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à implantação das placas alusivas à presente Lei, bem como proceder à notificação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e demais serviços de georreferenciamento.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 19 de outubro de 2021.

Thiago Itamar Santos Villaça
Presidente

Levi da Costa Campos
Vice-Presidente

Ronivon Alves de Souza
1º Secretário

